



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2022/0001166-5**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 058848658**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **1010.2021/0011420-9**

159ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Ceiry XXIII Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

**Contribuinte:** 071.339.0083-1

**Local:** Rua Cons. Moreira de Barros, 2.439.

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 13/12/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado à edificação de uso misto, conjunto residencial, comércio diversificado e serviços de hospedagem, subcategorias de uso R2v-2, nR1-3 e nR1-12, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

**INFORMAÇÃO/035/GRAPROEM/2022**

O GRAPROEM, em sua 159ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 058003712) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 057625061).

São Paulo, 16 de fevereiro de 2022.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 071/SMUL/2021

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 17/02/2022, às 14:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **058848658** e o código CRC **C1C4CAB5**.

---

---